



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 163/2020

De 14 de Agosto de 2020

**Concede Licença para Concorrer a Cargo
Eletivo ao Servidor**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de Conformidade com o Art. 138 e seguintes da Lei 324/2003 - Estatuto dos Servidores do Município, Requerimento 150/2020,

Resolve:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao Servidor **Edemilson da Silva Moraes**, Matrícula 1361, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas a partir de 14.08.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 14 de Agosto de 2020.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal